



À

Diretoria de Saúde do CBMDF Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais	
Nome Empresarial	ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS S.A.
Nome Fantasia	ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS S.A.
CNPJ	12.104.241/0044-08
Endereço	ST SHLS QUADRA 716 CONJ A BLOCO A TERREO PARTE A – Asa Sul
CEP	70.390-906
Telefone	(61) 3429-2900
E-mail	comercial.df@oncoclinicas.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	ITAÚ
Agência	5863
Conta corrente	04730-3

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito deprestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se aoprevisto no(s) subitem(s) 5.3.1 , Atendimento nas especialidades de Cirurgia Oncológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica Reparadora, Hematologia, Mastologia, Oncologia Clínica. do item 5.3.1 do Termo de Referência nº 486/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 04/2024 - CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
5.3.1	Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na rea de oncologia.





Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Código	Descrição
10101012	Consulta em consultório: Cirurgia Oncológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica Reparadora, Hematologia, Mastologia, Oncologia Clínica
10102019	Visita hospitalar (paciente internado)
20104138	Imunoterapia Específica - 30 dias Planejamento Técnico
20104146	Imunoterapia Inespecífica - 30 dias Planejamento Técnico
20104243	Terapia oncológica com altas doses - planejamento e 1º dia de tratamento
20104251	Terapia oncológica com altas doses - por dia subsequente de tratamento
20104260	Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal - por procedimento
20104278	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - planejamento e 1º dia de tratamento
20104286	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - por dia subsequente de tratamento
20104294	Terapia oncológica - planejamento e 1º dia de tratamento
20104308	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento
20104383	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)
20104391	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão)
20104421	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) ambulatorial (com diretriz definida pela ANS - nº 65)
20104430	Terapia antineoplásica oral para tratamento de câncer
20104103	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados
30101263	Dermoabrasão de lesões cutâneas
30101794	Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento
30602025	Coleta de fluxo papilar de mama
30602050	Drenagem de abscesso de mama
30602068	Drenagem e/ou aspiração de seroma
30602335	Biópsia percutânea com agulha grossa, em consultório
30715253	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha
30715253	Punção liquórica
40304485	Mielograma
40403068	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico
41206037	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas – PICC
20104545	Terapia medicamentosa injetável ambulatorial
30202159	Laserterapia para o tratamento da mucosite oral / orofaringe, por sessão





Realizamos, consultas na especialidade de com intutito de suporte integral ao paciente oncologico.

Possuimos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriai, realizamos quimioterapias, imunoterapias e medicamentos infusionais, bem como fornecemos quimiterapias orais e subcutaneas.

A unidade conta com recepção, 7 consultórios 1 com banheiro, 2 banheiros com acesso, 2 salas administrativas, 6 poltronas de infusão, Balcão de enfermagem, 1 suíte, 1 sala de emergência, 9 box, 2 banheiros área de infusão, 1 copa, 1 sala de controle e gerenciamento, DML e Rouparia

Nossos equipamentos:

Equipamento	Fabricante	Modelo
BALANCA ANTROPOMETRICA	BALMAK	AK-300F
BALANCA DE IMPEDÂNCIA	INBODY	MW160
BALANCA NEONATAL	WELMY	R/I 109-E
BOMBA DE INFUSAO DE EQUIPO	B. BRAUN	INFUSOMAT SPACE
CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS	BIOTECNO	BT1100/560
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	CARDIOMAX
ESFIGMOMANOMETRO	BIC	ANEROIDE
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	G-TECH	BSP11
MONITOR DE SINAIS VITAIS	MINDRAY	VC-900
OXIMETRO DE PULSO	DELLAMED	MD300CF3
SISTEMA DE CRIPTERAPIA CAPILAR	PAXMAN	ORBIS I
TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	DIGITAL
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	G-TECH	FR1DZ1
TERMOMETRO PARA AMBIENTE	NEXXTO	NEXXTO
TERMOMETRO PARA EQUIPAMENTO	NEXXTO	NEXXTO
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG	PR4D-PLUS



Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 8:00 às 18:00.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Aline Brito pelo telefone nº 3773-3049 e Whatsapp nº 61. 98503- 1938

_____. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 1 e Edital nº 03/2024, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Eduardo Cesar Alves, portador(a) do RG nº M4001423-MG e CPF nº 638.134.916-68, e o Sr Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena, portador do RG nº 230007849 SSP SP e CPF 321.675.788-90 comunicável pelo telefone nº (61) 3429- 2900 e Whatsapp nº X, ficam instituídom(a), neste ato, como prepostos, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Eduardo Cesar Alves Brasilia, 27 de junho de 2025

Eduardo Cesar Alves- Representante Legal
CPF: 638.134.916-68
RG: M4001423-MG



Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena
Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena - Representante
Legal CPF: 321.675.788-90
RG: 230007843 SSP SP



serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público para admissão de 700 (setecentas) vagas, além de formação de cadastro de reserva equivalente a 1.400 (mil e quatrocentas) vagas, totalizando 2.100 (duas mil e cem) vagas, ao Curso de Formação de Praças (CFP), do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 12/01/2026 a 12/01/2027, com base no Parecer Técnico 384 (182837748), Despacho do Chefe do DLF (182843445), Nada Consta SICAF (184599105) Nada Consta Consolidado TCU (Inidoneidade, CNJ, CEIS e CNEP) (184599387). ASSINATURA: 22/10/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela contratada: LILIAN RAVAGNANI CAMILO, na qualidade de Diretora Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023
PROCESSO SEI Nº 00054-00109802/2023-90. PARTES: DF/PMDF x VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo e qualitativo de R\$ 238.600,58 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 1,7608% (um vírgula sete, seis, zero, oito por cento) do valor inicial do contrato, e à supressão de R\$ 221.542,89 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 1,6349% (um vírgula seis, três, quatro, nove por cento), com fundamento no Parecer Técnico 12 (176942819), Despacho (177190709), Parecer Técnico 281 (177586205), Despacho do Chefe do DLF (177586259), Nada Consta SICAF (184980413) e Nada Consta Consolidado TCU (Inidoneidade, CNJ, CEIS e CNEP) (184980505). **VALOR:** Após acréscimo e supressão, o valor do aditamento representa um incremento de R\$ 17.057,69 (dezessete mil, cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato no montante de R\$ 15.143.525,27 (quinze milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00508, emitida em 17/10/2025; **UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA:** 220103/24103; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 06181621730299511; **NATUREZA DA DESPESA:** 449051; **FONTE DE RECURSO:** 2754.321823063. ASSINATURA: 22/10/2025. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela contratada: VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025
PROCESSO SEI nº 00054-00022276/2025-16 - PARTES: DF/PMDF x CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53. OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos para planejamento, organização e execução de concursos públicos, com execução parcelada sob demanda, destinados ao ingresso em diversos cargos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (178890102) e na Proposta de Serviços. **VALOR:** A estimativa do valor da contratação é de R\$ 7.786.436,99 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) e trata-se de mera projeção financeira, baseada na estimativa do número de inscrições efetivadas e na sistemática de preço escalonado. Considerando que a execução contratual será sob demanda e que os custos variam conforme a quantidade real de inscritos em cada certame, o valor final somente será conhecido após a apuração do número de candidatos efetivamente inscritos e dos custos correspondentes. **BASE LEGAL:** Termo de Referência nº 09/2025 (178890102). ASSINATURA: 22/10/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela contratada: ADRIANA RIGON WESKA, na qualidade de Diretora-Geral e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, na qualidade de Diretora-Executiva.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2025
Espécie: Termo de Credenciamento nº 128/2025, do Processo SEI 00054-00099271/2025-81, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR, inscrita no CNPJ nº 04.863.664/0002-16, ENDEREÇO: SIA Trecho 17, Via IA4, Lote 1395, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CEP: 71200-260, Telefone: (61) 3208-4612 e (61) 9 9131-8507, E-MAIL: operacao@viventihomincare.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades de HOME CARE, conforme carta proposta doc. sei nº 175481380, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2024 do Processo 00054-00028093/2024-23, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de HOME CARE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI

180834257). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000050 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 129/2025, do Processo SEI 00054-00038728/2025-81, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa Verse Clinica de Saúde Mental LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.762.130/0002-36, ENDEREÇO: Núcleo Rural Lago Oeste - Rua 05, Chácara 05. CEP: 73.100-000 - Brasília - DF, Telefone: (61) 992296471 / 996070092, E-MAIL: faturamentomatriz@redeverse.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 165373493, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2024 do Processo 00054-00036524/2024-25, cujo objeto é o INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E HOSPITAL DIA EM PSIQUIATRIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 182356519). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE3593 emitida em 27/12/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00011811/2025-31 - CBMDF. TIPO: Menor preço. **OBJETO:** Contratação de subSCRIÇÕES de licenças de softwares - Power BI Pro, Power Automate e créditos do Azure Prepayment para aquisição Power BI Premium, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos para o CBMDF, conforme Edital e anexos. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.183.449,60; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 28.845.0903.00NR.0053; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40; **FONTE DO RECURSO:** 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/11/2025, às 14:00h. **LOCAL:** site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00064420/2025-10 - CBMDF. TIPO: Menor preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de Carreta-Tanque tipo reboque abastecedor de combustível de aviação, para abastecimento das aeronaves operadas pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 418.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 28.845.0903.00NR.0053; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52; **FONTE DO RECURSO:** 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 06/11/2025, às 14:00h. **LOCAL:** site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00070707/2025-89. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.1 (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia) a empresa ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A., nome fantasia ONCOCLÍNICAS CETRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO, inscrita sob o CNPJ 12.104.241/0044-08, situada na SHLS 716 conjunto A bloco A Térreo, Parte A, Brasília - DF, CEP

70.390-906, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 24/10/2025.

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA 105 (CENTO E CINCO), CONJUNTO "W-2" (W-DOIS), LOTE 01 (UM) - SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 02 (DOIS) - ETAPA II - CEILÂNDIA/DF de destinação RESIDENCIAL/COMERCIAL/GARAGEM, área construída de 6.496,03 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1175/2022 e de 6.790,73 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-3355-00 e ANTERIOR nº 16320351, ART/RTT/TRT de execução dos sistemas nº 0720240108618; 0720250086273; 0720240092309; visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00106216/2025-83 expedido em 21/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR.

POLÍCIA CIVIL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00017902/2025-17 - PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - DGPC/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no art. 87, Inc. II da Lei nº 8.666/93, e Inc. II da cláusula 13.1.1, do Contrato de Execução de Obras nº 04/2022-PCDF, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.376.495/0001-71, MANTENDO, consequentemente, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 14.622,00 (quatorze mil seiscientos e vinte e dois reais), em razão do descumprimento parcial do referido contrato, consubstanciado no atraso na resolução de problemas construtivos identificados após a recebimento provisório da construção da 35ª Delegacia de Polícia. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. JOSÉ WERICK DE CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024

Processo 00055-00095214/2023-33. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico 90008/2024 no dia 12/11/2025 às 10h. Objeto: Contratação, por meio do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, de plataforma de segurança de dados avançada oferecendo monitoramento e proteção inteligente de dados em repouso, bancos de dados e aplicações, controle de acesso granular, visibilidade e rastreabilidade abrangente da utilização de dados, gestão segura de segredos e custódia de chaves garantindo a proteção robusta dos dados confidenciais, a conformidade com as regulamentações em vigor e a integração com os frameworks de segurança da organização. Treinamentos e operação assistida, contemplando serviços de suporte especializado, manutenção preventiva e corretiva com atualização e upgrades de versões, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 10 anos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Valor: R\$ 9.605.894,78 Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

VALDETE AMARAL DIAS

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2025

Processo 00055-00009092/2025-32. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico 90008/2024 no dia 12/11/2025 às 10h. Objeto: Constitui objeto deste Edital o Pregão Eletrônico para a Contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para executar serviços de manutenção incluindo: Serviço de Apoio Técnico Operacional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, conforme as condições constantes no Edital e seus Anexos.. Valor: R\$ 1.807.092,78. Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025

ALLAN ALVES VIEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO
E CONTROLE DE GRATUIDADES**

**UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévias, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevidado do cartão, o qual deverá ser resarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ANTONIO CARLOS DE SOUZA 144.XXX.XXX-53 CIVIRINA VIEIRA DA SILVA 385.XXX.XXX-00 DAMIAO PEDRO DE OLIVEIRA 468.XXX.XXX-34 DANIEL DIAS DOS SANTOS 533.XXX.XXX-00 EDILSON DIAS DA SILVA 351.XXX.XXX-49 GERALDO DO CARMO ANTUNES 146.XXX.XXX-87IRENI MENDES CAETANO DE MESQUITA 494.XXX.XXX-20 ISAMI RIBEIRO DA COSTA 488.XXX.XXX-34 JOANA RODRIGUES PEREIRA 224.XXX.XXX-20 JOÃO FELIPE DA SILVA ABREU 113.XXX.XXX-23 JOAO SEVERO NETO 077.XXX.XXX-20 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA FURTADO 552.XXX.XXX-68 JOSE MOISES NONATO DOS SANTOS 645.XXX.XXX-15 MAIZA ALVES SANTOS COSTA 344.XXX.XXX-87 MARCOS ANTONIO DE ARAUJO 279.XXX.XXX-68 MARIA CARMOZA DE SOUZA 372.XXX.XXX-72 MARIA DA CRUZ 582.XXX.XXX-53 MARIA DA PAZ PORTELA ALVES 333.XXX.XXX-68 MARIA DO SOCORRO 223.XXX.XXX-53 MARIA INES LEMOS DE ARAUJO ROSSINI 703.XXX.XXX-04 MARIA JANAINA MENDES 016.XXX.XXX-97 MARIA JULIA SILVA CASTRO 620.XXX.XXX-72 MARIA LUCIA RODRIGUES 401.XXX.XXX-87 NATAIR RODRIGUES RIBEIRO 283.XXX.XXX-44 SONIA REGINA DOS SANTOS 559.XXX.XXX-04 THAWANE KETLYN NERI FONSECA 148.XXX.XXX-81 THAWGY SOUZA BOMFIM 043.XXX.XXX-77 TIAGO ADRIANO DA SILVA LIMA 043.XXX.XXX-85 VALDENILZA SOUSA FERREIRA 184.XXX.XXX-04 VALDICO DOS SANTOS BRITO 500.XXX.XXX-15 VERA REGINA BRIGIDO VILAR 279.XXX.XXX-20 VICENTINA MARIA DOS SANTOS 818.XXX.XXX-20 WALISSON ALVES DA SILVA 044.XXX.XXX-06 ZENIVAL DOS SANTOS DA SILVA 038.XXX.XXX-74. JÁFFER OLIVEIRA ARECO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00090-00002668/2021-07. ESPÉCIE: Contrato nº 055042/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ N.º 81.243.735/0009-03. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de informática (microcomputadores e monitores) com suporte técnico e garantia on-site. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.339.957,14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.126.6216.1471.0085, Natureza de Despesa 44.90.52, Subitem 35, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2025NE01433, emitida em 09/10/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00014545/2023-72. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 050016/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ N.º 72.649.361/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente (carimbos). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2025 até 27/12/2026. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, Representante Legal.



Nota Técnica N.º 280/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 18 de novembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS S.A.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **04/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (184278188), o qual Credenciou na categoria/subitem 5.3.1 (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), Porte C, **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS S.A CNPJ: 12.104.241/0044-08	
ENDEREÇO: ST SHLS QUADRA 716 CONJ A BLOCO A TERREO PARTE A – Asa Sul FONE: (61) 3429-2900 EMAIL: comercial.df@oncoclinicas.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 24/11/2025, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=187701979 código CRC= **6A8C38F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00070707/2025-89

Doc. SEI/GDF 187701979



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 168/2025 - Credenciamento da Clínica ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS S.A.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCO/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 280 (187701979), **RESOLVE**:

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS S.A. – CNPJ: 12.104.241/0044-08 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 5.3.1 (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia), Porte C., **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCO/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 24 de novembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 24/11/2025, às 19:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=187703627 código CRC= **7ACA5C77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00070707/2025-89

Doc. SEI/GDF 187703627

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 216/2025

Última atualização 25/11/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000306/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS S.A, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.